



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 931/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARILENE ALVES DA CUNHA**
CAPITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§
1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO, portadora da cédula de identidade RG nº
4.472.415-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 832.521.699-91, ocupante do cargo de
carreira de Telefonista, nomeada em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro
de 2007, referente aos períodos de 10.10.2005 a 26.02.2010 e 01 de março de 2012
a 28 de fevereiro de 2014, passando da referência 07 para referência 10, classe "C",
Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Março / 20 14
DE Nº 10.025
UbuARAMA, 20 / 03 / 20 14
Cui-glorymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS